

Manoel Soares foi multado em R\$ 1.500 por omitir dados ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM.

30/05/2014

Manoel Pedro Rodrigues Soares, prefeito de Itamaraju, foi punido pelos conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quinta-feira (29/05), por não encaminhar no prazo estipulado as informações ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (Siga) do TCM.

A 15ª Inspeção Regional, durante inspeção, identificou que entre os meses de janeiro a julho de 2013, a administração transmitiu dados fora do prazo, desobedecendo portanto a Resolução TCM nº 1.282/09.

O gestor em sua defesa, alegou que o atraso ocorreu em função dos problemas encontrados no SIGA. Analisada a situação, o corpo técnico da corte de contas, comprovou que a falha foi da equipe municipal, devido ao cadastramento equivocado das fontes de recursos no sistema. O conselheiro substituto, Antônio Emanuel, ciente da irregularidade praticada pela administração, aplicou multa de R\$ 1.500, podendo o gestor recorrer da decisão.

[Íntegra](#) do voto do termo de ocorrência contra a Prefeitura de Itamaraju.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>